

EDITAL

De Ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da 96ª ZONA ELEITORAL DE ITAJÁ GO (Portaria de Delegação N° 01/2024 - 96° ZGO), em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 44 da Resolução TSE n.º 23.604, de 17 de dezembro de 2019,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que os responsáveis pelo partido acima discriminado entregaram Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, referente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023, facultando-se a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação que deve ser ofertada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index>, mediante fornecimento do número do presente processo.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE. Dado e passado nesta cidade de Itajá-GO, em 01 de março de 2024, eu, servidora da 96ª Zona Eleitoral, subscrevo.

Denise Moreira da Silva.

Chefe de Cartório - 96ª Zona Eleitoral de Goiás - Itajá.

102ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL Nº 06/2024**

EDITAL Nº 006/2024 - 102ZGO (0735897)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pela Portaria nº 02 /2023 , publicada em de 30 de novembro de 2023 no Diário da Justiça Eletrônico de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução nº 366/2022, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Setor de Arquivo eliminará documentos constantes do quadro abaixo:

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO SÉRIE	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
09.01.01.01	Operação RAE Deferimento /Indeferimento e Resptivos PETE'S	2014 2015 2016 2017 2018	16 Caixas - Arquivos	Tempo de guarda ultrapassada 5 anos Res. TRE/GO 366/2022
09.01.01.02	Opreração RAE Decisão coletiva - Deferimento/ Indeferimento	2014 2015 2016 2017 2018	01 Caixa - Arquivo	Tempo de guarda ultrapassada 5 anos Res. TRE/GO 366/2022

09.01.02.09	Título de Eleitor e Protocolo não procurados pelo eleitor	2014 2015 2016 2017 2018	01 Caixa - Arquivo	Tempo de guarda ultrapassada 2 anos Res. TRE/GO 366/2022
10.00	Ata da Mesa Receptora de Votos	2016	01 Caixa - Arquivo	Tempo de guarda ultrapassada 1+ 5 anos Res. TRE/GO 366/2022 Port. Pres. 183/2023
10.00	Caderno de Votação	2012 2014 2016	05 Caixa - Arquivo	Tempo de guarda ultrapassada 1+ 5 anos Res. TRE/GO 366/2022 Port. Pres. 183/2023
10.00	Boletins de Urna /Zerésima /Extrato de Carga /Boletim de Identificação de Mesário/ Hashes dos Arquivos	2016	01 Caixa - Arquivo	Tempo de guarda ultrapassada 1+ 5 anos Res. TRE/GO 366/2022 Port. Pres. 183/2023
10.09	Convocação de Mesário /Cartas Convocatórias /Formulário de Atualização Cadastral	2014 2018	01 Caixa - Arquivo	Tempo de guarda ultrapassada 1 + 4 anos Res. TRE/GO 366/2022
12.02.02	Justificativa de Ausência às urnas	2018	01 Caixa - Arquivo	Tempo de guarda ultrapassada 1 + 4 anos Res. TRE/GO 366/2022

MENSURAÇÃO TOTAL	03 metros
DATAS-LIMITES GERAIS	2014-2019;2015-2020;2016-2021;2017-2022;2018-2023
LOCAL E DATA	Piranhas/GO, fevereiro 2024
RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	Maria Helena Lisboa Lopes Técnico Judiciário

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental da 102ª Zona Eleitoral de Piranhas/GO.

Piranhas, data e hora da assinatura digital.

MARIA HELENA LSIBOA LOPES

Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral

124ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

LISTA DE ELEITORES DEFERIDOS

O Chefe de Cartório da 124ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a relação dos pedidos de alistamento, transferência, revisão e segunda via, entre 1º a 15 de fevereiro, conforme os termos do presente Edital ([SEI 0726410 Edital 01.2024.pdf](#))

INTIMAÇÕES-PJE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600596-92.2020.6.09.0124

PROCESSO : 0600596-92.2020.6.09.0124 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (BOM JESUS DE GOIÁS - GO)

RELATOR : 124ª ZONA ELEITORAL DE BOM JESUS DE GOIÁS GO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO : CLEIDSON BARROS PIMENTEL DE ARAUJO (44336/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

CARTÓRIO DA 124ª ZONA ELEITORAL DE BOM JESUS DE GOIÁS GO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

PROCESSO Nº 0600596-92.2020.6.09.0124

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Advogado do(a) REQUERENTE: CLEIDSON BARROS PIMENTEL DE ARAUJO - GO44336

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Considerando as informações do sistema de gerenciamento de informações partidárias - SGIP, NOTIFICO o(a) presidente do partido político, acima identificado, para que possa conhecer os termos do Parecer Preliminar nº 122200726 (anexo).

Finalidade: o partido político deve responder às inconsistências apontadas no Relatório Preliminar ID 122200726.

Prazo: esse ato processual deve ser realizado dentro do prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 69, § 1º da Resolução TSE n. 23.607/2019 e alterações.

Além disso, informo que mais informações sobre o presente procedimento podem ser requeridas diretamente no Cartório Eleitoral, veja:

Sede do Juízo: o Cartório Eleitoral está atendendo pelo tel. (64) 3608-2151 ou por mensagens via WhatsApp pelo tel. (64) 3608-2301, de segunda a sexta feira, das 12h às 18h.

Observações: a consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente autos.

Observações: os documentos ou as informações referentes às irregularidades deverão ser apresentadas diretamente no PJe-ZE, com o número acima identificado.